



PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)

6.ª Edição

REF.ª J – Ciências Documentais e de Arquivo

Ata n.º 2

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2019, pelas dez horas trinta minutos, nas instalações da Câmara Municipal de Alvaiaçere, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, aberto e publicitado pelo aviso n.º 6208/2019 no Portal Autárquico www.portalautarquico.pt, no site do Município www.cm-alvaiaçere.pt, no Diário de Coimbra do dia 17/10/2019 e no Diário de Leiria de 17/10/2019 e no serviço de atendimento do edifício dos Paços do Município, constituído pelo Técnico Superior: Paula Marques, que preside, e pelos vogais efetivos: Técnicos Superiores Paula Cassiano e Abílio Miguel Marques Carvalho, com a seguinte ordem de trabalhos: -----
Declarada aberta a reunião, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

1. Ponto Um – Verificação dos requisitos de admissão e da apresentação dos documentos essenciais à admissão e sua avaliação. -----

Tendo em conta o prazo da apresentação das candidaturas, o júri verificou que foram entregues duas candidaturas no prazo estabelecido, passando de imediato à sua análise. -----

Carla Daniela dos Santos Rosa – Não cumpre os requisitos para frequentar o Programa de Estágios, uma vez que não é detentor de licenciatura na área, apresentando diploma de certificação em Neurofisiologia; -----

Maria Margarida Lopes Sousa – Possui licenciatura em Ciências da Informação, não realizou estágio profissional financiado por fundos públicos e possui declaração do Instituto da Segurança Social que comprova inexistência de registo de remunerações à data da inscrição, emitida em 23/10/2019; -----

Feita a apreciação das mesmas, o júri deliberou, por unanimidade, excluir o seguinte concorrente, por não reunir os requisitos definidos para integrar o Programa de Estágios: -----

Carla Daniela dos Santos Rosa; -----

Assim, o júri deliberou comunicar aos candidatos excluídos a sua exclusão definitiva do processo, através de e-mail, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, conjugado com o artigo 127.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

De acordo com os fatores e critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular (AC), o júri deliberou, por unanimidade, aprovar os resultados obtidos pelos candidatos, constante do quadro infra: -----

Candidato	Resultado da AC
Maria Margarida Lopes Sousa	10,75

Em anexo à presente ata está o documento de análise das avaliações curriculares, que aqui se dá por transcrito. -----

3. Ponto três – Convocatória para a entrevista profissional. -----

O Júri deliberou, por unanimidade, notificar, por *email*, os candidatos admitidos para realização da Entrevista Individual, a ter lugar no Edifício dos Paços do Município de Alvaiaçere, em Alvaiaçere, no próximo dia 19/12/2019:-----

Candidatos	Hora
Maria Margarida Lopes Sousa	16:00

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada. -----

O Júri,



(Paula Marques)



(Paula Cassiano)



(Abílio Miguel Carvalho)